| | |
|---|---|
| **Estado de Mato Grosso**<br>Assembleia Legislativa | |
| **Despacho** | NP: vymzqs51<br>**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**<br>21/02/2019<br>Requerimento nº 78/2019<br>Protocolo nº 579/2019<br>Processo nº 275/2019 |
| **Autor:** Dep. Valdir Barranco | |

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja autorizado a Audiência Pública para discutir, **a Defesa da Universidade Pública,** a ser realizada no **dia 09 de setembro de 2019, às 14h00**, no **município de Barra do Garças - MT.**

**JUSTIFICATIVA**

Defender uma Universidade Pública, gratuita, laica e de qualidade é falar da universalização do ensino e dos direitos do cidadão. A Universidade é o espaço do contraditório e do pensamento crítico e qualquer raciocínio crítico sabe que o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a inovação não são neutros. Assim, ao defender uma universidade pública, gratuita, laica e de qualidade, remetemos a movimentos de contestação e, principalmente, de resistência, ancorados historicamente e amalgamados intransigentemente em uma práxis que, em última instância, objetiva uma sociedade melhor para todos. Esta é nossa defesa e contamos com a aprovação dos pares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2019

**Valdir Barranco**
Deputado Estadual